



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL / RJ

## CORRIGENDA

PORTARIA Nº 21/2023, publicada em 02/05/2023 no Site oficial: [www.prevsul.rj.gov.br](http://www.prevsul.rj.gov.br), que aposenta e fixa os proventos de **VALDAIR DADDAZIO LUIZETTO**.

ONDE CONSTA:

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO</b>		
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>		<b>Valor R\$</b>
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Guarda Civil Municipal, NT3 I	Lei 3.569/2019	R\$ 1.898,84
Adicional de 10% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 189,88
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 379,11
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.467,83</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEIA-SE:

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO</b>		
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>		<b>Valor R\$</b>
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Guarda Civil Municipal, NT3 I	Lei 3.569/2019	R\$ 1.898,84
Adicional de 10% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 189,88
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 379,77
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.468,49</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 23 de maio de 2023.

**SELMA CHAEFFER CRAVO**

**Diretora Presidente**